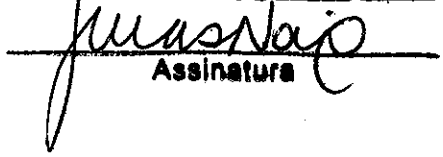


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 30/05/22


Assinatura

PORTARIA Nº 182/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Técnica** para analisar as amostras dos itens, provenientes do Processo de Licitação que tem por objeto à **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com poderes de emitir Parecer Técnico de análise das referidas amostras, nos termos previsto no procedimento licitatório, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

1. CARLOS EDUARDO DE FREITAS SALES DE MELO

CPF nº 257.357.303-63

Supervisor de Engenharia de Tráfego

2. SÉRGIO ANDRÉ CARDOSO

CPF nº 446.558.604-30

Supervisor de Educação de Trânsito



3. EDILSON LUIS DOS SANTOS

CPF nº 819.047.701-34

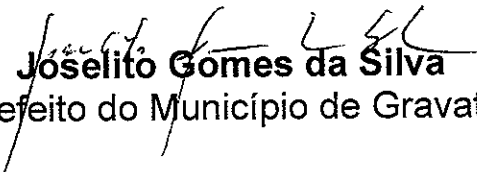
Supervisor de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito e Transporte

Art. 2º A participação na Comissão Técnica não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de maio de 2022.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata